

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 4/2019 - TP

Processo Administrativo: 54/2019
Processo de Licitação: 54/2019
Data do Processo: 06/08/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Pavimentação com pedras poliédricas e demais complementos em diversas ruas do Município de Bom Jesus/SC, com área total de 23.838,10 m² - Contrato de Financiamento - Programa Pró-Transporte - Contrato nº 2623.501.261-77/2018/Caixa Econômica Federal.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 4/2019 (Sequência: 4)

Ao(s) 2 de Outubro de 2019, às 11:45 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 002/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 54/2019, Licitação nº. 4/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 11h45min, no Setor de Licitações da Prefeitura de Bom Jesus, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica para análise da documentação apresentada pela empresa ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI, conforme decisão proferida em 19 de setembro de 2019, concedendo o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de atestado de capacidade técnica, nos termos do item 4.1.8, "c", do Edital. A empresa apresentou dentro prazo concedido, atestado de capacidade técnica e seu registro junto ao /SC, dentro dos ditames editalícios. Desse modo, considerando que a licitante cumpriu com as exigências da fase de habilitação, declara-se habilitada para a fase de propostas do certame. Além da apresentação do documento solicitado pela Comissão, a licitante interpôs recurso quanto à decisão proferida em 19 de setembro de 2019, em que reviu sua decisão inicial, que havia habilitado a empresa ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI. No que concerne ao mérito do recurso interposto, a Comissão reviu sua decisão inicial em razão da clara previsão editalícia de que as licitantes deveriam apresentar 02 (dois) atestados de capacidade técnica, sendo que ambos, individualmente, deveriam apresentar a quantidade de pelo menos 70% dos serviços a serem contratados. Logo, a Comissão mantém a decisão proferida em 19 de setembro de 2019 quanto à ora recorrente. Em observância ao artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/1993, remete-se o recurso e a presente ata ao Prefeito Municipal, para decisão. Outrossim, independente da decisão do recurso interposto pela empresa ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI, a sessão de abertura das propostas ocorrerá no dia 14 de outubro de 2019, às 10h30min. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Bom Jesus, 2 de Outubro de 2019

COMISSÃO:

LEANDRO LUIZ MOCELLIN - - Presidente da Comissão de Licitação

DENISE PEDOTT BRANDALIZE - - SECRETÁRIA

ROSANE SIQUEIRA - - MEMBRO

JORGE ENDRYGO BRINKER - - MEMBRO